CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Protocolo
Data: 12/03/25
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 214/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA SEVERO VELOSO, EM FRENTE AO Nº 282"

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado um estudo técnico visando à instalação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Severo Veloso, em frente ao número 282.

A rua mencionada apresenta um fluxo considerável de pedestres, especialmente no ponto em questão, onde muitos moradores e trabalhadores transitam constantemente. A instalação de uma faixa elevada contribuiria para a segurança dos pedestres, reduzindo a velocidade dos veículos que transitam pelo local e proporcionando maior visibilidade e segurança aos cidadãos. Além disso, a medida é uma solicitação recorrente da comunidade local, que tem se mostrado preocupada com o elevado número de acidentes de trânsito envolvendo pedestres na região.

Diante do exposto, e considerando o benefício que tal intervenção trará à segurança e bem-estar da população, solicito a análise e, se possível, a implementação da medida proposta.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
11/03/2025 às 14:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028